



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 094/2014

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular

CONSIDERANDO o teor do art. 83 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Rita de Ibitipoca;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelos servidores em questão.

CONSIDERANDO a manifestação positiva da chefia imediata.

O Prefeito do Município de Santa Rita de Ibitipoca, JOSE RESENDE NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratar de interesse particular a servidor elencado no Anexo Único, pelo período respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 31 de julho de 2014.

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF. 454.228.428-34



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

| SERVIDOR | PERÍODO DE AFASTAMENTO |
|-----------------------------|------------------------|
| Paulo Sérgio de Souza Cunha | 07/07/14 a 07/07/2015 |

José Resende Nogueira
Prefeito Municipal
CPF. 454.228.428-34